



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 6.278 de 11/10/2013, alterada pela Lei Municipal No. 6.423 de 03/12/2014
Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR - Fone: (45) (3321-2273)

RESOLUÇÃO N.º 071, de 15 de dezembro de 2014.

APROVA PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR REGIONAL LESTE, CONFORME DELIBERAÇÃO 053/2014 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º. 6.278 de 11 de Outubro de 2013, e deliberação da Plenária da Reunião Ordinária de 03/12/2014/2014, e:

CONSIDERANDO A Lei Federal No. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 139 de 17/03/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 6.278/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da criação do CMDCA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 6.279/2013, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares e dá outras providências;

CONSIDERANDO que na Deliberação No. 053/2014 - CEDCA/PR, o Conselho Tutelar Regional Leste consta na listagem dos pré-habilitados ao pleito, para a construção de 19 (dezenove) sedes de Conselhos Tutelares no Estado do Paraná, com recursos do FIA Estadual;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO n.º 035/2014, de 26 de Junho de 2014 do CMDCA que aprova territorialização e terrenos apresentados pelo executivo municipal, para construção de sedes dos conselhos tutelares regionais de Cascavel;

CONSIDERANDO o Ofício No. 1.207/2014 de 28/11/2014, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, através do qual solicita a deliberação do Conselho do Plano de Trabalho e Aplicação referente à construção da sede do Conselho Tutelar Regional Leste, conforme Deliberação No. 053/2014 – CEDCA/PR, anexo;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada na data de 03/12/2014, na qual o assunto foi pautado, amplamente discutido e o Plano de Trabalho e Aplicação referente à construção da sede do Conselho Tutelar Regional Leste foi aprovado.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR o Plano de Trabalho e Aplicação apresentado pela SEASO através do Ofício No. 1.207/2014 de 28/11/2014 - SEASO – anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cascavel, 15 de dezembro de 2014.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA